

## **CRENDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

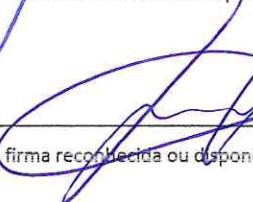
Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente,

  
Eduardo José da Silva  
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV  
Matrícula: 7999823/2

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

  
José Carlos de Aguiar Van Der Linden  
Diretor de Investimentos  
IPOJUCAPREV  
Matrícula: 80109/1

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2025 – PLURAL
Número do Processo	020/2025

### I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

<b>Ente Federativo:</b> IPOJUCA	<b>CNPJ:</b> 11.294.386/0001-08
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	<b>CNPJ:</b> 22.236.946/0001-94

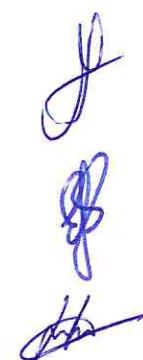
### II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	X
---------------	--	--------	---

<b>Razão Social</b>	Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
<b>CNPJ</b>	09.630.188-0001/26
<b>Data de Constituição</b>	03/06/2008.
<b>Endereço</b>	AV. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar - CEP: 04538-132 - São Paulo/SP
<b>E-mail</b>	compliance@genialinvestimentos.com.br
<b>Telefone</b>	4004-8888

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Compliance Assets	Institucional	compliance@genialinvestimentos.com.br	4004-8888

<b>A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b>	Não
<b>A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?</b>	Sim
<b>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?</b>	Sim
<b>A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</b>	Não
<b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>	Sim



<b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>	Sim
<b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b>	Sim

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A PLURAL INVESTIMENTOS possui, sob gestão, fundos enquadrados como Fundos de Renda Variável e Fundos de Investimentos no Exterior.

#### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Plural FI Ações BDR Nível I	37.322.097/0001- 69
Plural Ações FIC FIA	01.675.497/0001-00
Plural Dividendos FIC FIA	11.898.280/0001-13
Genial MS US Growth Investimento no exterior FIC FIA	37.331.365/0001-09
Genial MS Global Brands Investimento no exterior FIC FIA	37.331.342/0001-02

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A Instituição tem seu funcionamento autorizado por Ato Declaratório CVM nº 10.119 de 19/11/2008.

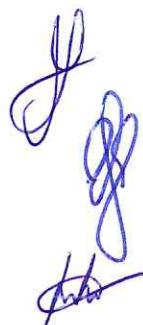
#### OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

##### SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Todos os funcionários da PLURAL INVESTIMENTOS são aderentes ao Código de Ética do Grupo, desde o onboarding na Instituição. Posteriormente, quando das suas atualizações, os colaboradores são notificados por e-mail, bem como via intranet, acerca da necessidade da ratificação eletrônica. A atualização é realizada anualmente. Além disso, a PLURAL INVESTIMENTOS é signatária dos seguintes códigos ANBIMA: Código de Ética e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.

##### SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

Não existem restrições verificadas da Instituição que desabonem o relacionamento com ela.



## ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

A PLURAL INVESTIMENTOS faz uma gestão ativa dos portfólios, sendo agnósticos ao índices de referência (IBOVESPA, IBX). A gestora possui posições concretas nos papéis onde tem a maior convicção de performance no médio e longo prazo. A escolha dos papéis se dá por análise fundamentalista bottom-up. Possui um time de analistas divididos por setores e realizam um acompanhamento extensivo e diligente das empresas e dos setores.

O Banco Genial S.A. (“Banco”), nova razão social do Plural S.A. Banco Múltiplo, e a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A (“Genial Investimentos”), nova razão social da Geração Futuro Corretora de Valores S.A., estão autorizados a atuar como administradores fiduciários e distribuidores de valores mobiliários.

Além disso, o Banco e a Genial Investimentos também prestam o serviço de controladoria.

Destaca-se que o (i) Banco, (ii) a Genial Investimentos e (iii) a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos de Valores Mobiliários S.A. prestam o serviço de custódia, nos termos da Resolução CVM 32 de 2021.

No que diz respeito ao relacionamento dessas empresas com a Gestora, na forma do Manual de Gestão de Barreiras de Informação do Grupo Genial (“Grupo”), tem-se que essas possuem atividades e acessos físicos/lógicos segregados, respeitando a separação mandatária em conformidade com a legislação e as melhores práticas vigentes.

Utilizam a análise macroeconômica como premissa para os modelos e análises, não possuindo viés de capitalização de mercado, setor ou liquidez, buscando qualidade em empresas com características de valor ou crescimento.

A base da análise da gestora está centrada em 3 (três) pilares que devem ser abordados e explorados pelos analistas: Economics, Duration e Governança. Informações adicionais dos principais executivos da Instituição podem ser encontradas na Seção III do QDD ANBIMA, bem como na apresentação Institucional.

## VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A PLURAL INVESTIMENTOS comprova experiência mínima de 5 (cinco) anos de atuação através de seu Registro de Constituição de 03/06/2008 e sua Autorização de Funcionamento, expedida em 19/11/2008. Além disso, A PLURAL INVESTIMENTOS já recebeu diversas premiações pelo excelente trabalho desenvolvido na atividade de gestão, sendo uma delas da revista Exame, em 2014, como o "Melhor Gestor Especialista em Ações".

## PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A PLURAL INVESTIMENTOS possui, sob gestão, fundos enquadrados como Fundos de Renda Variável e Fundos de Investimentos no Exterior.

## ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

### SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

A PLURAL INVESTIMENTOS possui, sob gestão, aproximadamente R\$ 66.135.650.000,00, de acordo com ranking de gestores da ANBIMA de jul/2025.

### SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A PLURAL INVESTIMENTOS conta com profissionais de boa formação acadêmica e experiência profissional da equipe de colaboradores da Gestora, com passagens por instituições financeiras, sociedades de previdência complementar e outras gestoras de recursos. Os profissionais apresentam bom conhecimento técnico nas áreas de gestão de recursos, gestão de patrimônio, análise de investimentos, controle de operações, de riscos e compliance e, relacionamento com investidores. No QDD ANBIMA, a partir da pág 6, possui o organograma da PLURAL INVESTIMENTOS e o currículo das pessoas ligadas. As principais mudanças na equipe de gestão estão na pág 14 do QDD ANBIMA.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

Existe segregação de acessos lógicos e físicos de acordo com a função dos participantes. A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes.

O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (Círculo Fechado de Televisão e Vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos). O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Segurança da Informação disponível para todos os colaboradores e cuja adesão obrigatória a todos os colaboradores. A área de Compliance é responsável pela manutenção de normativos e pela execução dos controles deles decorrentes, em conjunto com os responsáveis pela Segurança da Informação. Adicionalmente, informamos que utilizamos apenas sistemas de mensagerias que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo que é trocado na rede, e o uso de celulares na Mesa de Operações é terminantemente proibido por política interna e monitorado pelo Compliance. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes e o uso de e-mail pessoal não é liberado. O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

Anexo as certidões. Seguem os sites para validação:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

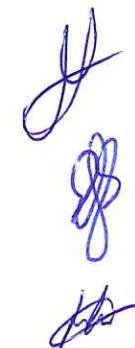
[https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms\\_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx](https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaoInternet/PJ/Emitir>

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A presente política tem por objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos necessários para a verificação e execução do processo de gerenciamento de risco inerente à gestão de carteiras de valores mobiliários, a fim de garantir o permanente atendimento à Resolução CVM Nº 21/21, Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Regulamentos



dos fundos e demais atos normativos aplicáveis. Risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito/Contraparte, Risco de Mercado Externo, Risco Proveniente do Uso de Derivativos, Risco de Concentração e Risco Tributário.

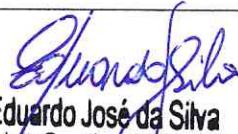
#### EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

A PLURAL INVESTIMENTOS é aderente aos seguintes Códigos ANBIMA: Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código de Ética, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para o Programa de Certificação Continuada, Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE

#### V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise documental e institucional realizada, constata-se que a Instituição Financeira atende aos critérios estabelecidos para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na atividade de gestão de recursos de terceiros. A instituição possui registro regular junto ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorizações válidas para operar como banco múltiplo e administrar fundos de investimento. Sua estrutura técnica é formada por profissionais com sólida qualificação e ampla experiência no mercado financeiro, e seus processos internos seguem práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e entidades autorreguladoras. Os fundos sob sua gestão apresentam desempenho compatível com seus benchmarks e níveis de risco previamente estabelecidos, conforme dados disponibilizados em fontes oficiais. Diante disso, conclui-se que a Instituição está apta a ser credenciada como instituição autorizada para a gestão de recursos de RPPS, em conformidade com os critérios técnicos, legais e regulatórios vigentes.

#### VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

LOCAL:	Ipojuca – PE	DATA:	28/07/2025
NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	063.054.504-98	 José Carlos de Aguiar Van Der Linden Diretor de Investimentos IPOJUCAPREV Matrícula: 80108/1
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	922.471.804-34	 Eduardo José da Silva Presidente Executivo IPOJUCAPREV Matrícula: 7999823/2
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.464-78	



# Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

**Contratado:**

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

**Contratante:**

**Questionário preenchido por:**

**Data:**

Junho de 2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

**Versão:** [-]

## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

## Sumário

---

Apresentação .....	1
1. Informações cadastrais .....	4
2. Informações institucionais .....	5
3. Receitas e dados financeiros .....	8
4. Recursos humanos.....	10
5. Informações gerais .....	12
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito .....	13
7. Gestão de recursos .....	15
8. Distribuição .....	18
9. Risco .....	18
10. Compliance e controles internos .....	22
11. Jurídico.....	25
12. Anexos ou endereço eletrônico .....	25

## 1. Informações cadastrais

<b>1.1</b>	<b>Razão social</b>
	Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
<b>1.2</b>	<b>Nome fantasia</b>
	Plural
<b>1.3</b>	<b>É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?</b>
	A Plural Investimentos (“Plural” ou simplesmente “Gestora”) possui autorização na CVM para prestação de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 10.119, de 19.11.2008.
<b>1.4</b>	<b>Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.</b>
	Conforme acima mencionado, a Gestora é autorizada pela CVM para prestação de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 10.119, de 19.11.2008.
<b>1.5</b>	<b>Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?</b>
	(i) Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.
<b>1.6</b>	<b>É instituição nacional ou estrangeira?</b>
	Nacional
<b>1.7</b>	<b>Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?</b>
	Não.
<b>1.8</b>	<b>Endereço</b>
	AV. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar - CEP: 04538-132 - São Paulo/SP
<b>1.9</b>	<b>CNPJ</b>
	09.630.188-0001/26
<b>1.10</b>	<b>Data de Constituição</b>
	Constituição em 03/06/2008.
<b>1.11</b>	<b>Telefones</b>
	4004-8888
<b>1.12</b>	<b>Website</b>
	<a href="https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/">https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/</a>

**1.13** Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Compliance Assets

**1.14** Telefone para contato

4004-8888

**1.15** E-mail para contato

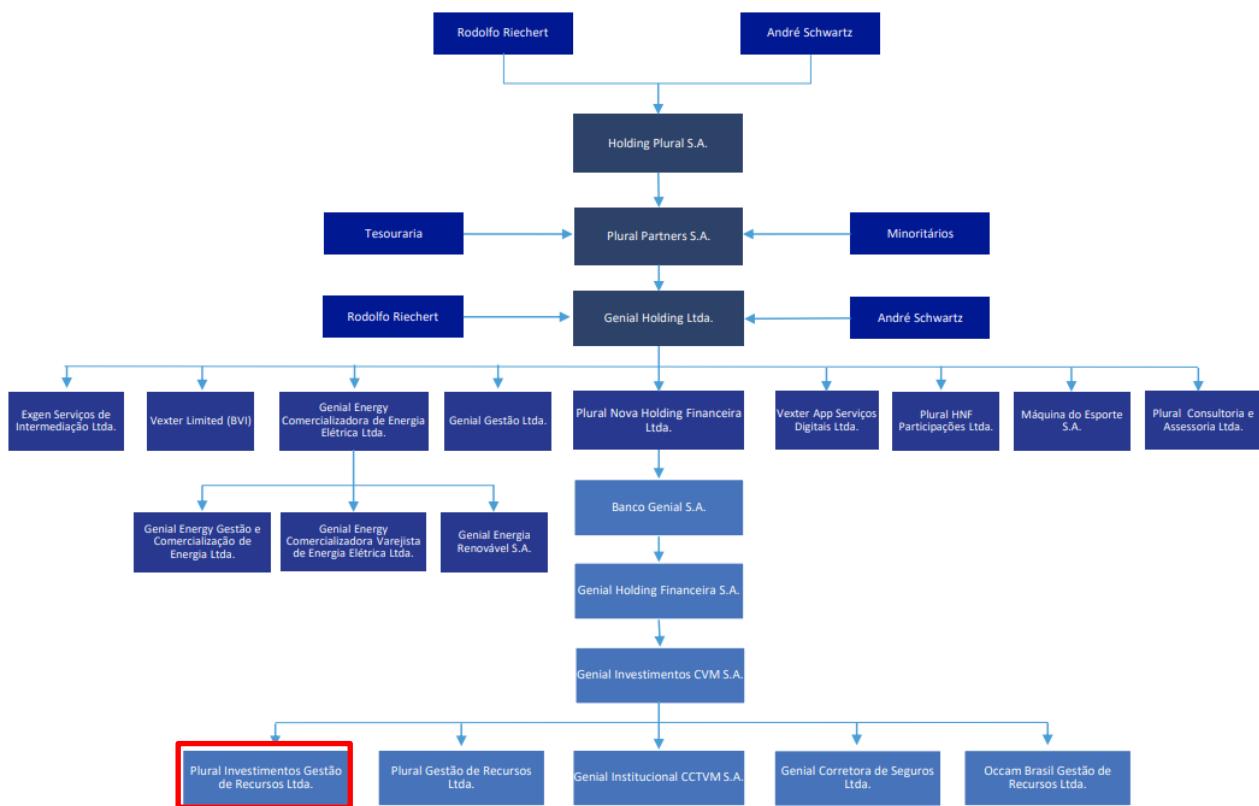
[complianceassets@genial.com.vc](mailto:complianceassets@genial.com.vc)

## 2. Informações institucionais

<b>2.1</b>	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
------------	---

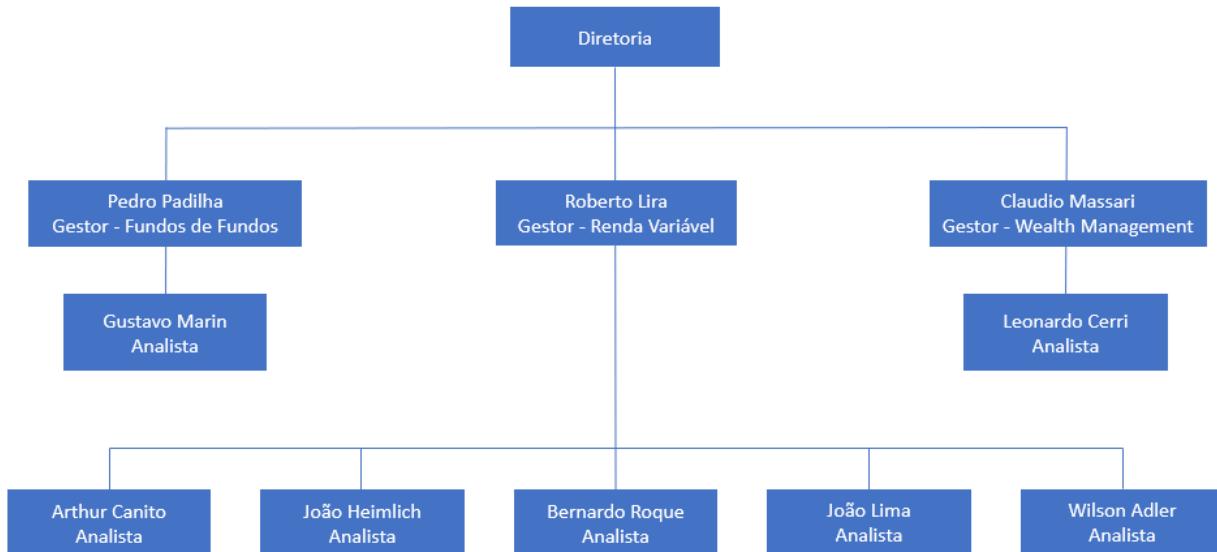
SÓCIOS	QUOTAS
Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.	100%

<b>2.2</b>	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
------------	--



2.3

Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



#### Claudio Massari

**Cargo:** Gestor de *Wealth Management* e Diretor responsável perante a CVM.

**Cursos concluídos** Graduação em Economia com extensão acadêmica pela Universidade de Harvard.

**Certificação profissional** CGA.

**Experiência profissional** Possui mais de 30 anos de experiência no Mercado Financeiro e ampla experiência na gestão de fundos de investimentos, sendo Administrador de Carteiras autorizado pela CVM e com Certificação de Gestores Anbima (CGA).

#### Pedro da Cunha Gonçalves Padilha

**Cargo:** Gestor de Fundos de Fundos.

**Cursos concluídos** Graduação em Administração de Empresas pela IBMEC RJ.

**Certificação profissional** CGA e CFA.

**Experiência profissional** Sócio do Grupo Genial, participa da equipe de gestão dos fundos desde outubro de 2017. Antes disso trabalhou durante dez anos (2006 a 2016) no BTG Pactual onde trabalhou em diversas funções: alocação na divisão de *Wealth Management*, Distribuição de Fundos para investidores Internacionais e especialista em produtos líquidos Latino-Americanos. Antes do BTG, Pedro trabalhou dois anos (2004 a 2006) na área de Corporate Bank do Banco HSBC. É graduado em Administração de Empresas pela IBMEC RJ. Possui as certificações do CFA Institute e CGA da ANBIMA.

<b>Roberto Koeler Lira</b>	
<b>Cargo:</b> Gestor de Renda Variável.	
Cursos concluídos	Graduado em Economia pela UFRJ; MBA em Administração / Finanças e Coppead RJ
Certificação profissional	CGA e CFG.
Experiência profissional	Roberto possui 20 anos de experiência no Mercado Financeiro. Permaneceu durante 4 anos na Telos como Investment Manager, foi Head de Equities por 14 anos e meio na Icatu Vanguarda, e desde maio de 2023 integra o time da Plural Investimentos.

<b>2.4</b>	<b>A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).</b>
------------	---

Sim. A Gestora é signatária dos seguintes códigos:

- (i) Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- (ii) Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- (iii) Código para o Programa de Certificação Continuada; e
- (iv) Código de Ética.

<b>2.5</b>	<b>A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?</b>
------------	---

Sim.

<b>2.6</b>	<b>A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?</b>
------------	---

Sim.

<b>2.7</b>	<b>A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.</b>
------------	--

O Grupo Genial, do qual a Gestora faz parte, é aderente do Pacto Global da ONU, bem como dos Movimentos “Elas Lideram 2030” e “Raça é Prioridade”.

<b>2.8</b>	<b>Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>I. CNPJ da empresa;</li> <li>II. percentual detido pelo executivo na empresa; e</li> <li>III. qual a atividade por ele desempenhada.</li> </ul>

Os principais executivos possuem participação em empresas ligadas ao Grupo Genial.

2.9	<p><b>Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:</b></p> <p>I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.</p>
-----	---

O Banco Genial S.A. (“Banco”), nova razão social do Plural S.A. Banco Múltiplo, e a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A (“Genial Investimentos”), nova razão social da Geração Futuro Corretora de Valores S.A., estão autorizados a atuar como administradores fiduciários e distribuidores de valores mobiliários.

Além disso, o Banco e a Genial Investimentos também prestam o serviço de controladoria.

Destaca-se que o (i) Banco, (ii) a Genial Investimentos e (iii) a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos de Valores Mobiliários S.A. prestam o serviço de custódia, nos termos da Resolução CVM 32 de 2021.

No que diz respeito ao relacionamento dessas empresas com a Gestora, na forma do Manual de Gestão de Barreiras de Informação do Grupo Genial (“Grupo”), tem-se que essas possuem atividades e acessos físicos/lógicos segregados, respeitando a separação mandatária em conformidade com a legislação e as melhores práticas vigentes.

2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
------	--

N/A.

### 3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2019	R\$ 6.691.937.233,61	8	34
	2020	R\$ 6.371.137.620,35	8	30
	2021	R\$ 8.578.927.753,01	10	52
	2022	R\$ 8.578.927.753,01	15	84
	2023	R\$ 8.578.927.753,01	15	94
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	63	100%	
	Domicílio em outro país	0		

<b>3.3</b>	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
		3	100
	Carteiras	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	31	100
	Carteira de Investidor Não Residente		
	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:		
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados % Total
	Renda Fixa	1	1,59%
	Multimercado	31	30 49,21%
	Cambial		
<b>3.4</b>	Ações	21	11 33,33%
	FIDC		
	FIP	10	10 15,87%
	FIEE		
	FII		
	Fundo de Índice (ETF)		
	Outras categorias		
	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	0,35%		

## 4. Recursos humanos

### 4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A Gestora, como empresa do Grupo Genial, tem como objetivo assegurar que a remuneração (salário, benefícios e PLR) seja adequada à formação e experiência do profissional, assim como competitiva em relação ao mercado em que estamos inseridos. Por acreditarmos e praticarmos uma cultura meritocrática e de formação de sócios, o que torna a organização atrativa e competitiva frente aos seus principais concorrentes, temos também a remuneração variável (PLR). O pagamento de PLR é praticado anualmente, está atrelado a incentivos de longo prazo e é mensurado através da Avaliação de Desempenho, sendo o cálculo da remuneração variável influenciado diretamente pelas seguintes esferas: Instituição, Unidade de Negócios e Desempenho Individual. Reforça-se que o plano de remuneração variável atende às exigências legais e é aprovado em sindicato.

### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Grupo entende que suas principais ferramentas de retenção são: reconhecer os méritos dos seus colaboradores, dar oportunidades para que esses ascendam profissionalmente, oferecer uma remuneração variável competitiva para aqueles que entregam resultados diferenciados e possibilitar a participação societária.

### 4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Grupo tem a preocupação com a atualização e aperfeiçoamento constante dos colaboradores e realiza o desenvolvimento de competências de conhecimentos técnicos por meio de seminários, workshops, palestras e cursos de curta duração para atender às necessidades imediatas da função ocupada pelo colaborador. Destaca-se que a instituição realiza treinamentos internos, de forma regular, na área de proteção de dados, compliance, PLD/FT, dentre outros. Para além disso, o Grupo possui diversas parcerias visando o desenvolvimento dos seus colaboradores, como cursos de idiomas, cursos para certificações e cursos executivos de curta, média e longa duração; e conta, ainda, com plataforma de educação com inúmeros cursos gratuitos.

Para atender às regulamentações e políticas de excelência que regem a prática profissional no Mercado Financeiro e de Capitais, a área de Gente do Grupo acompanha os status das certificações de todos os profissionais elegíveis e a aderência dessas certificações por meio de sistemas específicos, elaborados internamente pela equipe de Sistemas do Grupo Genial, em parceria com a área de Gente. Nesses sistemas são cadastradas as informações de todos os colaboradores que possuem certificação como: área de atuação, certificações em vigor e respectivas datas de vencimento. Próximo ao vencimento do prazo da certificação, o sistema é responsável por enviar comunicado à área de Gente, área de Compliance, ao próprio colaborador e ao gestor da área, sinalizando o prazo de renovação e orientando como realizar esse procedimento. A atualização do sistema interno, bem como do banco de dados dos órgãos reguladores é feita mensalmente.

**4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?**

A equipe responsável pela Gestora, formada por Diretores e colaboradores, é estruturada sob a forma de meritocracia com potencial de sociedade e aliada a uma remuneração diretamente proporcional e relacionada ao desempenho individual e de performance da Gestora, permitindo um alinhamento de interesses.

O desempenho da equipe e da gestão é constantemente avaliado por meio das seguintes análises: (i) desempenho em termos de retorno financeiro, medido em termos absolutos e relativos; e (ii) avaliação dos gestores e dos fundos, observados de maneira qualitativa, sob a ótica da busca constante de melhoria das práticas de gestão, correção de erros e não dependência de um único especialista para fins da gestão dos ativos.

**4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.**

A Gestora, como empresa do Grupo Genial, possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLD/FT”) amplamente divulgada aos colaboradores e em conformidade com as regulamentações aplicáveis, bem como nas melhores práticas de mercado nacionais e internacionais. A Política de PLD/FT dispõe das medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar na identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo. Nesse sentido, o Grupo Genial fornece treinamentos obrigatórios com periodicidade máxima anual aos seus colaboradores sobre as normas e as legislações referentes à PLD/FT, incluindo no que tange às condutas e atitudes que se espera no enfrentamento desse tipo de situação.

**4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).**

O Grupo Genial possui um normativo interno que busca estabelecer, manter e reforçar a vedação à tomada de decisão relacionada à gestão de recursos de terceiros, que tem como base informações relevantes ainda não amplamente divulgadas ao mercado. A proibição ao uso da informação privilegiada tem como finalidade proteger os investidores, que ignoram as condições internas de uma determinada companhia contra os possíveis excessos daqueles que as conhecem de maneira antecipada, permitindo assim ganhos patrimoniais extraordinários àqueles que detêm este tipo de informação. A caracterização do uso da informação privilegiada, ou seja, o aproveitamento de dados reservados sobre sociedade emissora de valores mobiliários em detrimento dos demais investidores que negociam tais papéis ignorando estas informações, marca uma iniquidade entre os participantes do mercado, e por isso, deve ser coibida a todo custo. O tema também é disciplinado pelo Código de Ética e Conduta e pela Política de Compliance, disponibilizados na Intranet do Grupo, sendo, ambos, de adesão obrigatória a todos os colaboradores.

Nessa lógica, o Grupo instituiu uma Política de Investimentos Pessoais, com a finalidade de esclarecer as regras, procedimentos e limites dos investimentos pessoais de cada colaborador, bem como minimizar a possibilidade ou ocorrência de situações de conflito de interesse. Frisa-se que todos os colaboradores devem atestar a leitura e perfeita compreensão deste documento e dos demais de caráter obrigatório, por meio de adesão formal. Portanto, o desconhecimento das regras dispostas não é admitido como justificativa para práticas inadequadas, impróprias ou ilegais.

Para além disso, a área de Compliance realiza o monitoramento de observância ao conteúdo das Políticas e Manuais e qualquer situação suspeita ou de não conformidade é levada ao conhecimento da Diretoria, quando aplicável.

Em tais linhas, o programa de treinamento do Grupo é alinhado aos documentos supracitados e baseado na Resolução CVM 50/2021, que dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários, e na Resolução CVM 62/2022, que veda as práticas de criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, manipulação de preço, realização de operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas.

## 5. Informações gerais

<b>5.1</b>	<b>Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.</b>
Os planos de expansão estão ligados diretamente à prospecção ativa de negócios, seja para os fundos sob gestão, seja por meio da estruturação de novos veículos de investimentos, adequados às características de risco dos investidores, de modo a gerar oportunidades de crescimento significativo dos ativos totais sob gestão, sem impactar operacionalmente o desempenho dos fundos, com o devido retorno correspondente aos investidores.	
<b>5.2</b>	<b>Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).</b>
A Plural Investimentos está evoluindo de forma consistente e planejada. Dispomos de uma estrutura robusta e escalável, com capital intelectual especializado, buscando uma grande intervenção tecnológica, para podermos aumentar significativamente os ativos totais sob gestão sem impactar operacionalmente no desempenho dos fundos.	
<b>5.3</b>	<b>A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).</b>
Em abril de 2024, o Comitê de Classificação de Risco da Fitch Ratings atribuiu a classificação “Forte” para a Plural Investimentos, com perspectiva “Estável”. Conforme documento, “o rating da Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (PI) considera a sólida estrutura de controles de risco e compliance, e o robusto sistema de <i>front/backoffice</i> , automatizado e integrado, além do bem formalizado processo de investimento e de tomada de decisão, apesar das recentes alterações, com a nova equipe de investimento. O rating contempla, ainda, a experiência dos executivos da gestora e do grupo, apesar da elevada rotatividade de gestores e analistas, bem como os serviços de suporte, efetuados por renomadas empresas especializadas”.	
<b>5.4</b>	<b>Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?</b>
A Plural Investimentos já recebeu diversas premiações pelo excelente trabalho desenvolvido na atividade de gestão, sendo uma delas da revista Exame, em 2014, como o “Melhor Gestor Especialista em Ações”.	

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1

Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

**Claudio Massari:** Gestor de *Wealth Management* e Diretor responsável perante a CVM. Possui mais de 30 anos de experiência no Mercado Financeiro e ampla experiência na gestão de fundos de investimentos, sendo Administrador de Carteiras autorizado pela CVM e com Certificação de Gestores Anbima (CGA).

**Roberto Lira:** CIO de Renda Variável. Iniciou sua carreira em 2003 na Fundação Telos, como gestor de investimentos. Em 2007 foi para o Icatu Vanguarda, como Head de Renda Variável. Ingressou no Grupo Genial em 2022, como sócio e Head de Renda Variável. É gestor credenciado pela CVM desde 2006, formado em Economia e mestre em administração de empresas e finanças pela Coppead-UFRJ.

**João Pedro Heimlich:** Analista de Renda Variável. Iniciou sua carreira em 2019 na área de Research de Renda Variável da Icatu Vanguarda. Ingressou no Grupo Genial em 2022, responsável pela cobertura dos setores de Óleo & Gás, Papel & Celulose e Financeiro. Possui certificado ANBIMA – CGA e formado em Engenharia de Produção pela PUC-RJ.

**Arthur Canito:** Analista de Renda Variável. Iniciou sua carreira em 2012 no BNDES e teve passagens pela B2W/Lasa e Icatu Vanguarda. Ingressou no Grupo Genial em 2022. Formado em Economia pela UERJ.

**Bernardo Roque:** Analista de Renda Variável. Iniciou sua carreira em 2016 na área de Research de Renda Variável da Icatu Vanguarda. Ingressou no Grupo Genial em 2022. Formado em Economia pela PUC-RJ. Profissional certificado CFA desde 2023.

**João Lima:** Analista de Renda Variável. Iniciou sua carreira em 2016 na Renta Investimentos e teve passagens pelo A2B Group e Icatu Vanguarda. Ingressou no Grupo Genial em 2022. Formado em Engenharia de produção pela PUC-RJ, Pós-graduação em Administração pela FGV-RJ e MBA pela COPPEAD.

**Wilson Adler Junior:** Analista de Renda Variável. Iniciou sua carreira em 2012 no Itaú. Ingressou no Grupo Genial em 2017. Formado em Administração pela UNIVERSO. Profissional certificado CFA desde 2024.

**Pedro Padilha:** Gestor de Fundos de Fundos. formado em Administração de Empresas pela IBMEC RJ Histórico Profissional: É sócio responsável pela seleção de Fundos e gestão de fundos de fundos da Genial Investimentos desde outubro de 2017. Antes disso trabalhou durante dez anos (2006 a 2016) no BTG Pactual onde trabalhou em diversas funções: alocação na divisão de *Wealth Management*, distribuição de fundos para investidores internacionais e especialista em produtos líquidos latino-americanos. Antes do BTG, Pedro trabalhou dois anos (2004 a 2006) na área de Corporate Bank do Banco HSBC. Pedro é graduado em Administração de Empresas pela IBMEC RJ, possui a certificação do CFA Institute e CGA da ANBIMA.

**Gustavo Marin:** Analista de Fundos de Fundos Sr., formado em Engenharia de Produção pela FEI, iniciou sua carreira em 2019 em distribuição de fundos de investimentos.

<b>6.2</b>	<b>A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.</b>
------------	---

A Gestora adota princípios ASG em suas práticas, nos moldes de sua Política de Investimento Responsável, sempre tendo em vista o time de fundo envolvido, estratégia de investimento conforme política de investimento disposta em regulamento do fundo, política de risco, bem como demais códigos e compromissos formais aderidos.

Por conseguinte, considerando o melhor interesse dos seus stakeholders, as Gestoras são orientadas a avaliar as questões ASG dentro do processo regular de investimentos e incentivar suas investidas (quando aplicável) e ativos a implementar e a participar da agenda ESG, por meio da realização de encontros, refino dos processos de *due diligence*, divulgação de materiais, publicação anual do relatório ESG, recomendações e afins.

Especificamente, na Gestora, os principais critérios observados são governança e social. Quanto a governança, tem-se processo robusto de avaliação das empresas, considerando, dentre outros critérios: independência dos conselhos, ética, transparência, avaliações reputacionais, acompanhamento de mídias etc. Quanto ao critério social, são consideradas, em regra, as avaliações dos ativos investidos a fim de filtrar a adequação aos critérios legais e regulamentares, como cumprimento das normas de privacidade de dados, de direitos humanos e de segurança do trabalho.

**6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.**

- Em 2020, o Sr. Luís José Rebello de Resende foi nomeado diretor responsável por gestão de riscos.
- Em 2021, o Sr. Claudio Lima Massari (CPF/ME 759.391.697-91) foi nomeado diretor da Plural Investimentos, sendo o responsável pela atividade de gestão de recursos e a Sra. Mariana Correlo Jobim Mallet (CPF/ME 092.594.117-42) foi nomeada diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.
- Em 2021 as gestoras Paola Bonoldi e Magali Bim deixaram o grupo. O analista Ricardo Borges também deixou o grupo no mesmo ano.
- Em maio de 2022, o atual gestor Roberto Lira assumiu a gestão dos fundos e trouxe parte da sua equipe com 4 analistas que compõem a equipe atual de gestão.
- Em junho de 2022 a analista Marilia Costa deixou o grupo.

**6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?**

As análises utilizadas pela Gestora são preparadas pela equipe própria, focada no ambiente econômico e na avaliação técnica das condições de mercado e dos ativos objeto do estudo. Além disso, a Gestora também se utiliza de análises fornecidas por assessores contratados e parceiros, quando necessário.

<b>6.5</b>	<b>Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?</b>
------------	---

A equipe de analistas e gestores produz seus próprios materiais de análise e avaliação de ativos para tomada de decisão, além de considerar material produzido por terceiros – a equipe trabalha exclusivamente para o *buy-side*. No processo de tomada de decisão, são utilizadas informações qualitativas e quantitativas de diversas fontes, além daquelas repassadas pela equipe de analistas e gestores, a partir da interação destes profissionais com executivos do setor em análise, da indústria de fundos de investimento e do mercado financeiro em geral.

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizados: Bloomberg, Banco Central, IBGE, FGV, companhias, associações setoriais, órgãos reguladores, empresas competidoras, clientes das empresas cobertas, fornecedores, Econométrica, Broadcast, jornais, sistemas de informações Agência Estado / Broadcast.

## 7. Gestão de recursos

#### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

- Em 2020, o Sr. Luís José Rebello de Resende foi nomeado diretor responsável por gestão de riscos.
- Em 2021, o Sr. Claudio Lima Massari (CPF/ME 759.391.697-91) foi nomeado diretor da Plural Investimentos, sendo o responsável pela atividade de gestão de recursos e a Sra. Mariana Correlo Jobim Mallet (CPF/ME 092.594.117-42) foi nomeada diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.
- Em 2021 as gestoras Paola Bonoldi e Magali Bim deixaram o grupo. O analista Ricardo Borges também deixou o grupo no mesmo ano.
- Em maio de 2022, o atual gestor Roberto Lira assumiu a gestão dos fundos e trouxe parte da sua equipe com 4 analistas que compõem a equipe atual de gestão.
- Em junho de 2022 a analista Marilia Costa deixou o grupo.

#### 7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O Grupo Genial, do qual a Gestora faz parte, possui “Política de Seleção Contratação e Monitoramento de Terceiros”, em conformidade com a Política de Compliance e o Código de Ética do Grupo Genial, que estabelece (i) os critérios para seleção e contratação de terceiros, (ii) a metodologia de Seleção e Contratação por linha de negócio, (iii) as responsabilidades e atribuições das áreas envolvidas, (iv) a classificação dos prestadores; e (v) o processo de reavaliação dos terceiros contratados.

Importante frisar que, a avaliação de prestadores é competência do Compliance que conta com time dedicado, além do suporte das ferramentas para avaliação reputacional: RiscAdvice, Neoway e PH3A. Após elaboração dos dossiês, em caso de *redflag*, o Comitê de Compliance é informado detalhadamente para deliberação. Com a aprovação final pelo Comitê, a área de Negócios é informada e o Jurídico elabora o contrato de prestação de serviço e o documento seguirá para assinatura.

#### 7.3 Descreva o processo de investimento.

A Gestora busca empresas que atuam em um business consolidado, cuja área de atuação tenha rentabilidade comprovada e que possuam uma estratégia bem definida para mapear e capturar suas oportunidades de crescimento.

Valuation: o principal método utilizado é o Fluxo de Caixa Descontado e complementamos (cross-checks) com outros modelos: Múltiplos, Residual Income e/ou DDM. Divisão setorial por analista, modelos proprietários e forte interação com os principais stakeholders. Simulações de cenários (pessimista, base e otimista).

Decisões de investimentos são amplamente discutidas em comitê. Nesse, checa-se a adequação da companhia aos pilares do Grupo Genial, bem como debatem-se as premissas de cada um dos cenários que o analista expor. Busca-se consenso nas decisões, no entanto, havendo divergência, a decisão final é do gestor. O tamanho da alocação dependerá da assimetria encontrada entre o valor intrínseco em cada cenário avaliado *vis a vis* o preço em bolsa.

Tamanho da posição depende de:

- Liquidez;
- Grau de convicção no Valuation;
- Tamanho da assimetria;
- Capacidade de monitoramento de mudanças relevantes no cenário competitivo da companhia; e
- Correlação entre os ativos que compõem a carteira.

**7.4** **Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?**

Não aplicável. Os fundos geridos operam com ativos de renda variável.

**7.5** **Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.**

A avaliação de corretoras, que são selecionadas para alocação dos ativos de renda variável, é feita, no mínimo, anualmente. Dentre os critérios de seleção tem-se: (i) aderências a códigos e políticas, como Códigos da Anbima, Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de KYC; (ii) avaliação reputacional; (iii) existência de mecanismos para gestão de barreiras de informação; (iv) valor de taxa de corretagem; (v) valor de taxa de custódia; e (vi) nível do serviço prestado. Quanto à forma de devolução da corretagem, o percentual é fixado em contrato de distribuição com cada corretora, com base em rating interno previamente escalonado pela área de Gestão. Por fim, frisa-se que, embora a Gestora também opere por meio da corretora do Grupo, Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., são utilizadas outras plataformas, após devida aprovação por meio do processo supramencionado.

**7.6** **Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como são realizados o controle e o processo de acompanhamento.**

O gestor do fundo é responsável por executar, na seleção dos ativos financeiros no exterior, procedimentos compatíveis com as melhores práticas do mercado, assegurando que as estratégias a serem implementadas no exterior estejam de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo.

O investimento em ativos financeiros no exterior deverá observar, além das condições e requisitos previstos na regulamentação vigente, ao menos uma das seguintes condições:

- os ativos deverão ser registrados em sistema de registro, objeto de escrituração de ativos, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos, por instituições devidamente autorizadas em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida; ou
- os ativos deverão ter sua existência diligentemente verificada pelo administrador, e desde que tais ativos sejam escriturados ou custodiados, em ambos os casos, por entidade devidamente autorizada para o exercício da atividade por autoridade de países signatários do Tratado de Assunção ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, seja supervisionada por autoridade local reconhecida.

No tocante ao investimento no exterior, o fundo somente poderá aplicar nos ativos financeiros discriminados e autorizados no regulamento não sendo permitido o investimento em quaisquer outros ativos financeiros que não estejam no regulamento do fundo.

As aplicações em ativos financeiros no exterior não são cumulativamente consideradas no cálculo dos correspondentes limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro aplicáveis aos ativos domésticos, mas o fator de risco dos investimentos no exterior deve ser considerado para fins de cumprimento da classe do fundo.

Nas hipóteses em que a Gestora detenha, direta ou indiretamente, influência nas decisões de investimento dos fundos/veículos de investimento no exterior, para fins de controle de limites de alavancagem, a exposição da carteira do fundo deve ser consolidada com a do fundo ou veículo de investimento no exterior, considerando o valor das margens exigidas em operações com garantia somada à margem potencial de operações de derivativos sem garantia, observado que o cálculo da margem potencial de operações de derivativos sem garantia deve ser realizado pelo administrador, diretamente ou por meio da GESTORA, e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

Nas hipóteses em que a gestora não detenha, direta ou indiretamente, influência nas decisões de investimento dos fundos/veículos de investimento no exterior o cálculo da margem de garantia, para fins de controle de limites de alavancagem, deve considerar a exposição máxima possível de acordo com as características do fundo/veículo investido.

## 8. Distribuição

	<p>A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:</p>
8.1	<p>I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.</p>
	<p>A gestora não realiza distribuição de fundos.</p>
8.2	<p>A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).</p>
	<p>A principal empresa que atua na distribuição de fundos geridos pela Gestora é a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, sem prejuízo da participação de outras instituições em ofertas de distribuição de cotas de fundos geridos pela Gestora.</p>
8.3	<p>Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, qualificado?</p>
	<p>A distribuição é feita em parte por terceiros. Frisa-se que a Gestora conta com um equipe comercial, tendo como principal distribuidora de fundos a Genial Investimentos, distribuidora que faz parte do grupo da Gestora.</p>
8.4	<p>Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.</p>
	<p>A gestora utiliza distribuidores externos que possuem todo <i>know how</i> operacional para controles.</p>

## 9. Risco

9.1	<p>Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.</p>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Em 2019, o CRO José Campos se retirou, sendo substituído por Luis Resende. No mesmo ano, também saiu o coordenador Romulo Bedran.</li><li>Em 2020, com a saída de Marco Nakamura, a área de risco passou para a gerência da Dayana Motta, cuja equipe é composta por Helena Rodriguez que atuam sob a supervisão do Luis Resende.</li><li>Em abril de 2023, Thenille Cupertino assumiu o cargo de Superintendente de Riscos e Controles Internos, reportando-se diretamente a Luis José Rebello de Resende.</li></ul>

<b>9.2</b>	<b>Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?</b>
<p>A área de risco envia diariamente relatórios à equipe de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Exposição de renda variável dos fundos: análise da exposição dos fundos por ação, observando a contribuição de cada uma delas para o risco do portfólio.</li> <li>- Relatório de Liquidez: Monitoramento da liquidez dos portfólios. Para tal, é considerado 25% do volume médio negociado nos últimos 3 meses.</li> <li>- Relatório de Fundos x Benchmark: Cálculo diário do Beta e ActiveShare das Carteiras.</li> <li>- Relatório de Tracking Error: Ex-Ante e Ex-Post</li> </ul>	
<b>9.3</b> <b>Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.</b>	
Não aplicável.	
<b>9.4</b>	<b>Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?</b>
Não aplicável.	
<b>9.5</b>	<b>As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).</b>
<p>O Grupo Genial reconhece a importância das questões ASG, sendo, inclusive, signatário do Pacto Global da ONU (UN Global Compact) e dos Movimentos “Elas Lideram 2030” e “Raça é Prioridade”. Para além disso, conta com Comitê ASG institucional, órgão responsável por debater o tema e desenvolvê-lo na instituição e fora dela.</p> <p>Na forma da Resolução BACEN nº 4.327/2014, os aspectos ASG são considerados pelo Grupo na metodologia de registro e gerenciamento de perdas decorrentes de danos socioambientais. Essa análise inclui, ainda, as perdas associadas ao risco de crédito, aos riscos legais, ao risco de reputação, ao descumprimento de legislação e regulamentação ambiental, bem como ao descumprimento de decisões judiciais, de termos de ajustamento de conduta (TAC) e de outros termos de compromisso e de regularização. Diante de exceções ao disposto nas políticas institucionais e normas legais/regulatórias, as <i>redflags</i> levantadas são avaliadas pelo comitê responsável ou pela diretoria da instituição. Portanto, as questões ASG são consideradas na análise de crédito, de forma que a pontuação gerada é somada aos demais fatores que definirão o rating final.</p> <p>Quanto à Gestora, frisa-se que, uma vez signatária do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima e dos <i>Principles for Responsible Investment</i> (PRI), na forma da sua “Política de Investimento Responsável”, ao avaliar, selecionar, investir, acompanhar e desinvestir seus ativos, sempre que possível, considerando o tipo de fundo e ativos envolvidos, adota metodologia ASG e de investimento responsável.</p>	
<b>9.6</b>	<b>A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.</b>
Não aplicável.	

**9.7** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

O Grupo Genial, ao qual a Gestora pertence, possui uma área de Sistemas própria, tendo como CTO Eduardo Berti. As equipes de Sistemas são responsáveis pela Engenharia de Software, Arquitetura de Software, Administração de Dados, desenvolvimento de sistemas internos e seleção e contratação de sistemas externos; sendo responsáveis também pela administração, suporte e sustentação desses.

Equipe de Desenvolvimento e Suporte aos Sistemas: área responsável por desenvolvimento de softwares da Genial Investimentos. Divide-se em times multidisciplinares e auto-organizados. Cada time responde por um produto ou um canal. Essa área também é a responsável pelo desenvolvimento de produtos digitais da empresa, sistemas internos e externos para clientes, entre API's e soluções de bank as a service, além de assessorar outras áreas na escolha de soluções para incrementar a qualidade do atendimento aos usuários e clientes finais.

Equipe de Infraestrutura: As equipes de Infraestrutura são responsáveis pela Governança de TI, Sustentação Operacional, Servidores, E-mail, Suporte Técnico, Administração de Usuários, , Suporte a Sistemas e etc.



**9.8** Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Os gestores registram as operações no sistema de boletas ao longo do dia. De acordo com o Risco e as regras de Compliance e enquadramento de cada fundo, as boletas são divididas e atualizam a carteira online (Sistema desenvolvido internamente: Plural Trading).

Ao final do dia, o BackOffice concilia as boletas geradas pelos gestores (ativo, preço e quantidade) com as respectivas corretoras e lhes informa via e-mail a alocação de cada operação nos respectivos fundos.

As operações já alocadas pelas corretoras são conferidas novamente e lançadas nos sistemas dos administradores. No dia seguinte, a área de BackOffice concilia a custódia de todos os ativos dos fundos.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Todas as áreas do Grupo que realizam contato com o cliente, ou recebem registro de ordens, possuem seus telefones, e-mails gravados com backup de, no mínimo, 60 meses. Para os aparelhos comuns, é necessário o pedido da recuperação da conversa para a área de TI.

A política de gravação da Gestora segue os seguintes princípios:

A política de gravação da Gestora segue os seguintes princípios:

- (i) o próprio usuário pode ouvir as suas próprias conversas;
- (ii) havendo a necessidade de um usuário ouvir a conversa de outro, sendo este do mesmo departamento, uma aprovação do superior imediato e do Compliance é necessária;
- (iii) havendo a necessidade de ouvir a conversa de outro usuário, sendo este de outro departamento, será necessária a aprovação do superior imediato do solicitante e do responsável pelo outro departamento, além do Compliance; e
- (iv) todas as requisições que envolvem aprovação são documentadas e aprovadas via sistema de chamados.

<b>9.10</b>	<b>Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).</b>
-------------	---

A verificação dos backups nos servidores de arquivos, aplicativos, banco de dados, e-mail e gravação de voz é realizado diariamente por meio de conferência dos logs, e-mails de alerta e verificação de console de gerenciamento. É realizada, também, a restauração quinzenal de um arquivo escolhido de forma aleatória e são arquivados os históricos de restauração separados por mês e dia. O controle de erros de backup é realizado por meio de registro automático na ferramenta de ITSM; em caso de falha neste registro ou em casos em que há inviabilidade técnica, o controle é realizado manualmente em planilha. Para o ambiente em Cloud “Extranet”, o teste de *restore* é realizado semestralmente. Para os testes de *restore* no cenário do SQL Server (Amazon), semestralmente deverá ser efetuado a cópia do backup de algum *database* da instância do “SQL Server Extranet”, para a restauração em um banco de dados local, coletando as evidências de todos os passos necessários para conclusão de tal atividade.

O armazenamento das fitas de backup é realizado por empresa especializada, que semanalmente realiza a troca das mídias com o Grupo Genial, respeitando o período de retenção definidos em política. O processo das trocas é realizado por um responsável da área de Tecnologia da Informação do Grupo Genial, por meio de um protocolo de entrega e uma maleta especial para o transporte de mídias. O controle das mídias enviadas e recebidas é realizado por meio dos protocolos de envio e de recebimento. Para monitoramento das mídias, a empresa de armazenamento fornece um portal, onde é possível consultar o código de barra, a etiqueta, a descrição e o status da mídia. Por meio do portal do fornecedor também é possível solicitar serviços como entrega, coleta, saída permanente e entrega /mídia em trânsito (para mídias que foram coletadas, estão a caminho da empresa de armazenamento e devem retornar).

<b>9.11</b>	<b>Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)</b>
-------------	---

Controle de acesso físico é realizado por meio de digital e é permitido somente para as seguintes áreas: Segurança Patrimonial e Tecnologia da Informação (Infraservices, Redes/Telecom e Service Desk). Todos os acessos (físicos e lógicos) são concedidos mediante a solicitação no portal de chamados de TI e requerem justificativa do motivo do acesso, passando por um fluxo de aprovação.

<b>9.12</b>	<b>Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar nobreaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.</b>
-------------	--

O Grupo possui desktops padronizados, servidores com contrato de manutenção com empresa especializada, capacity plan prevendo crescimento de 30% da capacidade, nobreaks e grupo gerador de energia para suportar todo o data center e posições críticas do negócio. Os links de telefonia e internet possuem redundância em todas as unidades da empresa.

<b>9.13</b>	<b>A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?</b>
-------------	---

Os recursos são protegidos de acessos externos pela utilização de firewall Fortigate. Os equipamentos são monitorados pela solução integrada ao Fortigate, denominada “FortiAnalyzer”, em regime 24x7 pela equipe de TI e Segurança da Informação do Grupo. Em caso de qualquer alerta suspeito, a equipe de Segurança da Informação e Infraestrutura aplicam as medidas de contenção e resposta imediatas. O Grupo utiliza solução de antivírus “Apex One” em suas estações de trabalho e “Deep Security” nos servidores, também possui solução de detecção de ameaças (Falcon Crowdstrike). O console administrativo, instalado em servidor exclusivo, está parametrizado para verificar novas definições de vírus a cada 2 horas no site do fabricante. As estações de trabalho e os servidores da matriz e filial estão configurados para buscar as atualizações no servidor central a cada 4 horas ou, caso os equipamentos estejam desligados, quando os usuários se conectam à rede corporativa.

<b>9.14</b>	<b>São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?</b>
Baseados em uma arquitetura SOA, a segurança de todos os serviços e sistemas é periodicamente analisada por meio de validações de acessos e histórico de acessos de todos os colaboradores e endereços IP que se conectaram às aplicações.  A política de autenticação e senhas dos sistemas é separada da autenticação dos usuários na rede, o que impede o uso de um sistema por um colaborador apenas por ter acesso ao equipamento ou senha de rede de outro colaborador. Todos os colaboradores precisam autenticar-se para utilizarem seus sistemas específicos e não são permitidos acessos simultâneos de mais de um computador. Para cada acesso aos sistemas, as informações de procedência (equipamento) e autenticação são sempre armazenadas para conferência; todas as senhas são obrigatoriamente do tipo "strong password".  A Segurança da Informação é responsável pela Gestão de Vulnerabilidades, utilizando a solução Qualys Guard para monitoramento das estações de trabalho, servidores, nuvem e aplicações web. Também são executados testes de penetração periódicos através de consultoria independente.	

## 10. Compliance e controles internos

<b>10.1</b>	<b>A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e auto-regulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.</b>
A Gestora busca refletir os altos padrões de integridade e valores éticos da alta administração, bem como assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos e garantir estrutura de controles internos que conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz. Para tanto, a Gestora possui área de Compliance dedicada, que acompanha e monitora continuamente as alterações e exigências normativas e regulatórias. Quando necessário, o Compliance elabora material para estudo e engajamento das demais áreas da Gestora, além de estruturar grupos de trabalho para debates sobre novos temas.  A área de Compliance utiliza os sistemas E-Guardian, Neoway, PH3A e RiscAdvice, que têm como objeto a verificação de movimentações e operações de clientes para prevenção à lavagem de dinheiro e a realização de procedimentos relacionados a "Conheça seu Cliente" e demais avaliações reputacionais. Para monitoramentos da política de votos e dos enquadramentos dos fundos em fase pós trade, o Compliance utiliza também a plataforma Everysk. Adicionalmente, a área de Compliance conta com um sistema proprietário de extração de relatórios que propicia acesso a informações relevantes para execução das rotinas de compliance e controles internos, além do acesso de consulta a sistemas como Sinacor, Britech e outros sistemas internos.	
<b>10.2</b>	<b>Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.</b>
Todos os preços seguem a metodologia de precificação dos administradores.	

<b>10.3</b>	<b>Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.</b>
-------------	--

Todos os funcionários da Gestora são aderentes ao Código de Ética do Grupo, desde o onboarding na Instituição. Posteriormente, quando das suas atualizações, os colaboradores são notificados por e-mail, bem como via intranet, acerca da necessidade de ratificação eletrônica. A atualização é realizada anualmente.

<b>10.4</b>	<b>Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.</b>
-------------	---

Todas as regras, responsabilidades, permissões, vedações, procedimentos de controle e penalidades quanto aos investimentos pessoais dos colaboradores estão dispostos na Política de Investimentos Pessoais, de adesão obrigatória de todos os colaboradores. Adicionalmente, o Compliance monitora diariamente os investimentos pessoais realizados pelos colaboradores. Na hipótese de um signatário detectar alguma situação de conflito de interesse, real ou potencial, ou mesmo o Compliance identificar por meio do monitoramento diário, o colaborador é notificado e se compromete a não realizar a operação ou a se desfazer de sua posição de investimento pessoal.

<b>10.5</b>	<b>Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?</b>
-------------	---

Não.

<b>10.6</b>	<b>Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).</b>
-------------	--

O monitoramento das movimentações/operações atípicas é realizado por meio de sistema automatizado (sistema: E-Guardian / fornecedor: Advice) e, também, através de procedimentos internos/manuais de controle os quais alertam a área de Compliance-PLD para indícios de atividades que possam se relacionar à LD/FT, incluindo as situações previstas na Carta-Circular Bacen nº 4001/2020, na Resolução CVM nº 50/2021, bem como, situações previstas na Resolução CVM 62/2022. O sistema E-Guardian possui interface com os sistemas legados (Sinacor e Intranet) do qual obtém as informações para o monitoramento do cadastro, movimentações e operações. Todos os alertas gerados pelo sistema E-Guardian são analisados no prazo de 45 dias, sendo as conclusões/informações de análise documentada na própria base de dados do sistema por período mínimo de 10 anos.

As situações/operações com indícios de irregularidades são discutidas no Comitê de PLDFT, que possui como objetivos gerais (i) deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas, formulários e demais mecanismos de controles internos, bem como tratamento de exceções; (ii) aprovar e acompanhar a implementação de novos mecanismos de controles internos, revisão dos processos de identificação e análise de perfil de clientes e funcionários; (iii) deliberar sobre os programas de treinamento sobre PLD/FT e outros assuntos de Compliance; (iv) analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes; (v) atuar na disseminação interna da cultura de Compliance e Controles Internos, capacitando as equipes para agir em conformidade com as exigências regulatórias vigentes e as melhores práticas de mercado; e (vi), quando aplicável, receber da área de Compliance as informações a respeito de novos produtos e serviços para deliberar sobre a sua aprovação ou não. O Comitê de Compliance e de PLDFTP possui periodicidade estabelecida conforme demanda, e são compostos por membros da Diretoria e das áreas de controles. Todos os Comitês possuem atribuições definidas em Regimentos Internos e Políticas, se reportam a Diretoria Executiva do Grupo Genial, sendo suas decisões devidamente formalizadas em ata.

<b>10.7</b>	<b>Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.</b>
-------------	---

O Grupo Genial, do qual a Gestora faz parte, possui “Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo” de adesão obrigatória. Para além disso, realiza rotineiramente treinamentos obrigatórios a todos os seus colaboradores.

A negociação de ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas pelos gestores que atuam em nome de empresas do grupo Genial deve ser objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de PLD/FT. Portanto, o responsável pela análise e monitoramento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo dos ativos financeiros é a instituição que faz a gestão do fundo de investimento ou da carteira administrada que adquiriu tal ativo financeiro. Dessa forma, as empresas do Grupo Genial que realizam a gestão de ativos devem adotar os seguintes procedimentos mínimos para a sua aquisição dos ativos financeiros:

1. Identificar as contrapartes nas operações ativas (investimentos) realizadas pelos fundos de investimento e carteiras administradas, promovendo o adequado cadastro e monitoramento, de acordo com as características e especificidades dos seus negócios.
2. Realizar Due Diligence no emissor do ativo financeiro, seguindo as políticas, procedimentos e controles internos da Genial, os quais estão de acordo com os padrões vigentes de prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
3. Controlar e monitorar a frequência, a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento ou carteiras administradas sob sua gestão, visando que eventuais operações realizadas fora dos moldes praticados no mercado, conforme as características do negócio, sejam identificadas e, se pertinente, comunicados aos órgãos competentes; e
4. Comunicar ao COAF, quando aplicável, atividades consideradas suspeitas pela instituição, nos termos do art. 22º da Resolução CVM 50/21.

<b>10.8</b>	<b>Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.</b>
-------------	---

Existe segregação de acessos lógicos e físicos de acordo com a função dos participantes. A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (circuito fechado de televisão e vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Segurança da Informação, ambos documentos disponíveis para todos os colaboradores e de adesão obrigatória. A área de Compliance é responsável pela manutenção de normativos e pela execução dos controles deles decorrentes, em conjunto com os responsáveis pela Segurança da Informação.

Destaca-se também que são utilizados apenas sistemas de mensagerias, que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo, e o uso de celulares na Mesa de Operações é terminantemente proibido por política interna e monitorado pelo Compliance. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes e o uso de e-mail pessoal não é liberado. O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área.

<b>10.9</b>	<b>Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.</b>
Todas as operações são realizadas por meio de plataformas eletrônicas de negociação.	
<b>10.10</b>	<b>Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)</b>
A verificação acerca da adesão dos limites de risco, legais e regulamentares das posições dos fundos sob gestão, quando aplicável, é realizada com participação da área de Gestão e, principalmente, da área de Risco e da área de Compliance. Para além disso, o Grupo adota alertas de exposição relevante ( <i>soft limits</i> ) para gerenciamento da estratégia e acompanhamento do nível de risco, mantendo a Gestão sempre ciente. Em caso de desenquadramento, a Gestora providencia o devido enquadramento do fundo.	
<b>10.11</b>	<b>Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.</b>
Os sócios e diretores apenas possuem participação em empresas ligadas ao Grupo Genial e atuam dedicadamente com as atividades que são autorizados a desempenhar na Gestora. Ademais, conforme disposto em capítulo específico sobre “Atividades Externas”, no Código de Ética e Política de Compliance do Grupo, além de solicitar, em ambos os casos, adesão prévia dos colaboradores, as participações desses em outras funções não devem interferir em suas tarefas profissionais primárias. Caberá à área de Compliance gerenciar os casos, quando necessário, juntamente com as Diretorias responsáveis.	
<b>10.12</b>	<b>A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?</b>
Não, a Gestora não recebe comissões pela alocação em ativos e valores financeiros.	

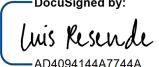
## 11. Jurídico

<b>11.1</b>	<b>Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).</b>
A empresa possui departamento jurídico próprio. Contudo, para questões de maior escala ou determinadas demandas pontuais e específicas, escritórios externos podem ser contratados, seguindo o procedimento de contratação de terceiros.	

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
<b>12.1</b>	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
<b>12.2</b>	Código de ética e conduta	Anexo

<b>12.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Anexo
<b>12.4</b>	Relatório de Rating	Anexo
<b>12.5</b>	Manual/Política de Liquidez	Anexo
<b>12.6</b>	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo
<b>12.7</b>	Formulário de referência	Anexo
<b>12.8</b>	Manual/Política de controles internos e compliance	Anexo
<b>12.9</b>	Manual/Política de gestão de risco	Anexo
<b>12.10</b>	Manual/Política de investimentos pessoais	Anexo
<b>12.11</b>	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Anexo
<b>12.12</b>	Manual/Política de segurança de informação	Anexo
<b>12.13</b>	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo
<b>12.14</b>	Manual/Política de KYC	Anexo
<b>12.15</b>	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Anexo
<b>12.16</b>	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Anexo
<b>12.17</b>	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Anexo
<b>12.18</b>	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Anexo

Local: São Paulo	Data: 13 de junho de 2024.
DocuSigned by:  Luis Resende AD4094144A7744A...	
Nome: Luis Resende	
Cargo: Diretor	
DocuSigned by:  Umbelina da Silva Coelho 3572EB5A14314BA...	
Nome: Umbelina da Silva Coelho	
Cargo: Procuradora	